



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei nº 1055, de 09 de setembro de 1986.

"Autoriza doação de imóvel urbano."

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério da Agricultura área de terreno urbano medindo 2.500 (Dois Mil e Quinhentos Metros Quadrados) localizada na esquina da Avenida Presidente Kennedy com Rua Ibanez Aires, destinada à construção de uma Estação Climatológica neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e seis - 1986.

EUVALDO TOMAZ DE SOUSA

= Prefeito Municipal =

ANTÔNIO ALVES DE CASTRO
= Sec. de Administração =